



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'J' and 'P' intertwined.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES
(2ª Seção da Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra/1841)



BRASÍLIA-DF, 21 DE DEZEMBRO DE 2020
(segunda-feira)

ADITAMENTO 4ª SEÇÃO/D A PROM AO BOLETIM DO DGP Nº 146/2020

Para conhecimento e execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração.

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem alteração.



3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS**a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS, EXCETO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS (QAO)****- TEMPO DE SERVIÇO EM SITUAÇÕES DIVERSAS (TSSD) – DESCADASTRAMENTO**

- Atendendo as Diretrizes do Chefe (Ch) do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), de acordo com as Instruções Gerais para Cadastramento e Auditoria dos Dados do Pessoal Vinculado ao Exército (IG 30-33) e com as Instruções Reguladoras (IR) para Cadastramento e Auditoria dos Dados Individuais e Registros Funcionais do Pessoal Vinculado ao Exército (IR 30-87), sejam excluídos da Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDGP) os registros a seguir relacionados:

POSTO	IDENTIDADE	NOME OM	EVENTO	MOTIVO	LEG
Cel	0203690342	EDUARDO <u>HOLCSIK</u> Cmdo 6ª DE	TSSD Chefe/Subchefe (Ch/S Ch) de Estado-Maior (EM) de OM comandada por oficial-general no Cmdo 6ª DE (período compreendido entre 16 NOV 20 e data atual – BI nº 60, de 16 NOV 20, do Cmdo 6ª DE).	- o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17].	1,a,b,d
Cel	0187453139	LUIZ EDUARDO <u>POSSÍDIO SANTOS</u> Cmdo 6ª RM	TSSD Ch/S Ch EM OM comandada por oficial-general no Cmdo 6ª RM (período compreendido entre 28 SET 20 e data atual – BI nº 180, de 28 SET 20, do Cmdo 6ª RM).	- o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17].	1,a,b,d
Cel	0203337241	WILSON ROGÉRIO <u>PINHEIRO</u> Cmdo 8ª Bda Inf Mtz	TSSD Ordenador de Despesas no Cmdo 8ª Bda Inf Mtz (período compreendido entre 1º OUT 20 e data atual – BI nº 155, de 1º OUT 20, do Cmdo 8ª Bda Inf Mtz).	- o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17].	1,a,b,d
Ten Cel	0204748545	<u>ELIAS ALMEIDA DE SOUZA</u> 4º B Log	TSSD Subcomandante/Subchefe/Subdiretor (S Cmt/S Ch/S Dir) de OM valor Unidade (U) no 4º B Log (período compreendido entre 9 JAN 20 e data atual – BI nº 06, 9 JAN 20, do 4º B Log).	- o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17].	1,a,b,d

Maj	0130299845	FELIPE JUNGES <u>VILLA</u> 3ª ICFeX	TSSD S Cmt/S Ch/S Dir OM valor U na 3ª ICFeX (período compreendido entre 26 NOV 20 e data atual – BI nº 221, 26 NOV 20, da 3ª ICFeX).	- o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17].	1,a,b,d
Cap	0100865955	CEZAR DE SOUSA <u>TOSTA</u> 14ª Cia Com Mec	TSSD S Cmt/S Ch/S Dir OM valor Subunidade (SU) na 14ª Cia Com Mec (período compreendido entre 24 NOV 20 e data atual – BI nº 211, 24 NOV 20, da 14ª Cia Com Mec).	- o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17].	1,a,b,d
Cap	0100659358	DIEGO RODRIGUES <u>TOLÊDO</u> 6º BEC	TSSD Comandante de Subunidade (Cmt SU) incorporada à OM no 6º BEC (período compreendido entre 16 ABR 20 e data atual – BI nº 73, de 16 ABR 20, do 6º BEC).	- o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17].	1,a,b,d
Cap	0100296151	EDUARDO DA <u>CRUZ OLIVEIRA</u> B Mnt Sup AAe	TSSD S Cmt/S Ch/S Dir OM valor U no B Mnt Sup AAe (período compreendido entre 28 NOV 19 e data atual – BI nº 70, de 28 NOV 19, do B Mnt Sup AAe).	- o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17].	1,a,b,d
Cap	0828276741	JOÃO GUILHERME LAROQUE <u>SINOTT LOPES</u> 12º RC Mec	TSSD Cmt SU Incorporada à OM no 12º RC Mec (período compreendido entre 10 JAN 20 e data atual – BI nº 007, de 10 JAN 20, do 12º RC Mec).	- o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17].	1,a,b,d
Cap	0100311356	LEONARDO PEREIRA <u>MARCOLINO</u> 4º BIL	TSSD Comandante de Destacamento de Fronteira (Cmt Dst Fron) no Cmdo Fron Roraima/7º BIS (período compreendido entre 13 JAN 13 e 29 JAN 15 – BI nº 227, de 01 DEZ 20, do 4º BIL).	- o TSSD só pode ser reconhecido para oficiais do QAO e para graduados, exclusivamente.	1,a,b,c



1º Ten	0202916771	DANIEL DE PAIVA <u>BRANDÃO</u> 1º BPE	TSSD Cmt SU Incorporada à OM no 1º BPE (período compreendido entre 8 OUT 20 e data atual – BI nº 187, de 8 OUT 20, do 1º BPE).	- o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 9º (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17].	1,a,b,d
--------	------------	---	--	--	---------

LEGENDA

1	Solução à auditoria realizada pela 4ª Seção da Diretoria de Avaliação e Promoções (D A Prom).
a	O TSSD deverá estar em conformidade com as Normas para a Comprovação, o Reconhecimento e o Cadastramento do Tempo de Serviço em Situações Diversas (EB30-N-60.033), 3ª Edição, 2017, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17, combinado com as Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Oficiais de Carreira das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência (EB30-IR-60.004), aprovadas pela Port nº 095-DGP, de 22 MAIO 17, ou com as Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Oficiais de Carreira do Quadro de Engenheiros Militares, Quadro Complementar de Oficiais, Serviço de Saúde e Serviço de Assistência Religiosa do Exército (EB30-IR-60.005), aprovadas pela Port nº 096-DGP, de 22 MAIO 17.
b	O Cmt/Ch/Dir da OM deverá determinar a publicação em BI, para fins de registro nas alterações do militar.
c	- após a publicação da ordem para descadastramento em boletim, o evento auditado e excluído da BDCP não poderá ser recadastrado sem que haja uma prévia consulta à D A Prom; - o evento recadastrado, nessa situação, não será considerado pelo Sistema de Valorização do Mérito (SVM), devendo ser, novamente, excluído da BDCP; e - deverá ser instaurado um processo administrativo, para fins de esclarecimento do motivo do recadastramento.
d	O militar poderá entrar com uma nova solicitação de comprovação, de reconhecimento e de cadastramento de TSSD, desde que sejam cumpridas todas as exigências normatizadas pelas EB30-N-60.033, combinadas com as EB30-IR-60.004 ou EB30-IR-60.005.

b. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS QAO E DE PRAÇAS**1) TEMPO DE SERVIÇO EM SITUAÇÕES DIVERSAS – DESCADASTRAMENTO**

a) Atendendo às Diretrizes do Ch DGP, de acordo com as IG 30-33 e IR 30-87, combinado com o art. 23 das EB30-N-60.033, sejam excluídos da BDCP os registros de TSSD a seguir relacionados:

POSTO/ GRAD	IDT	NOME OM	EVENTO	MOTIVO	LEG
1º Ten QAO	0309857548	CARLOS MOISES <u>BAUER DA SILVEIRA</u> 3º B Sup	TSSD Cmt SU incorporada OM no 3º B Sup (período compreendido entre 30 JUN 20 e data atual – BI nº 209, de 10 NOV 20 e 210, de 11 NOV 20, do 3º B Sup).	- o TSSD só pode ser reconhecido para oficial de carreira, exceto do QAO, exclusivamente.	1,a,b,d
1º Ten QAO	0192065134	JORGE CARNEIRO <u>ROCHA</u> Ba Adm Ap 5ª DE	TSSD Cmt SU incorporada à OM na Ba Adm Ap 5ª DE (período compreendido entre 20 JAN 20 e data atual – BI nº 212, de 10 NOV 20 e 214, de 12 NOV 20, da Ba Adm Ap 5ª DE).	- o TSSD só pode ser reconhecido para oficial de carreira, exceto do QAO, exclusivamente.	1,a,b,d
2º Ten QAO	1182956639	LUIS CARLOS FERREIRA <u>DA SILVA</u> H M R	TSSD Cmt SU incorporada OM no H M R (período compreendido entre 8 NOV 17 e 18 FEV 18 – BI nº 189, de 6 OUT 20, do H M R).	- o TSSD só pode ser reconhecido para oficial de carreira, exceto do QAO, exclusivamente.	1,a,b,d

S Ten	0111803243	<u>ALESSANDRO NUNES FERREIRA</u> Cia Cmdo CMA	TSSD Encarregado de Material (Enc Mat) no CMM (período compreendido entre 31 MAIO 19 e 11 DEZ 19 – BI nº 235, de 12 DEZ 19, do CMM).	- o militar estava nomeado "Monitor EE", durante o período compreendido entre 31 MAIO 19 e 9 JAN 20, conforme registros no Quadro de Movimentações (Qd Mov) do extrato de sua Ficha Cadastro (Fi Cdtr); e - o TSSD, durante período nomeado Monitor, não pode ser reconhecido (Inciso III, do art. 15 das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17).	1,a,b,d
S Ten	0434155149	<u>ALEXANDRE FERREIRA PIO</u> 36º BI Mec	- TSSD Enc Mat no 36º BI Mec (período compreendido entre 19 MAR 18 e data atual – BI nº 37, de 27 FEV 18, do 36º BI Mec).	- o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 12 (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17].	1,a,b,c,d, e
S Ten	0419943949	<u>CLAUDIO GUTENBERG LOPES DA SILVA</u> 57º BI Mtz (Es)	- TSSD Enc Mat no 57º BI Mtz (Es) [período compreendido entre 3 FEV 20 e data atual – BI nº 022, de 3 MAR 20, do 57º BI Mtz (Es)].	- o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 12 (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17].	1,a,b,c,d, e
S Ten	0434135844	<u>EVERALDO ROSSI DA SILVA</u> CMSM	- TSSD Enc Mat no CMSM (período compreendido entre 27 DEZ 19 e data atual – BI nº 240, de 30 DEZ 19, do CMSM).	- descumprimento do inciso I do art. 18 das EB30-N-60.033 e da alínea "1" do subitem "a" do item "2" da 3ª Parte do Adt 4ª Seção/D A Prom ao Bol do DGP nº 118, de 14 OUT 19.	1,a,b,c,d, e
S Ten	0420399644	<u>JONAS RICARDO DE ALMEIDA</u> 4º Esqd C Mec	TSSD Enc Mat no 6º RCB (período compreendido entre 19 FEV 15 e 31 DEZ 16 – BI nº 149, de 12 AGO 20, do 4º Esqd C Mec).	- o militar estava nomeado "Monitor do CFS em Corpo de Tropa", durante o período compreendido entre 15 JAN 15 e 31 DEZ 16, conforme registros no Qd Mov do extrato de sua Fi Cdtr; e - o TSSD, durante período nomeado Monitor, não pode ser reconhecido (Inciso III, do art. 15 das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17).	1,a,b,d
S Ten	0332545946	<u>LEONARDO FLORES FIGUEIREDO</u> 6º RCB	TSSD Enc Mat no 6º RCB (período compreendido entre 1º JAN 20 e 26 MAR 20 – BI nº 58, de 30 MAR 20, do 6º RCB).	- o militar permanece nomeado "Monitor do CFS em Corpo de Tropa (Gu Esp)", desde 1º JAN 20, conforme registros no Qd Mov do extrato de sua Fi Cdtr; e - o TSSD, durante período nomeado Monitor, não pode ser reconhecido (Inciso III, do art. 15 das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17).	1,a,b,d



S Ten	0112871843	LUIZ CLÁUDIO <u>FERREIRA</u> 4º B Av Ex	TSSD Efetivo Serviço (Ef Sv) em OM de Aviação do Exército (Av Ex) no CIAvEx (período compreendido entre 14 JAN 11 e 2 DEZ 13 – BI nº 084, de 22 JUL 20, do 4º B Av Ex).	- o militar estava nomeado "Monitor EE", durante o período compreendido entre 14 JAN 11 e 2 DEZ 13, conforme registros no Qd Mov do extrato de sua Fi Cdtr; e - o TSSD, durante período nomeado Monitor, não pode ser reconhecido (Inciso III, do art. 15 das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17).	1,a,b,d
1º Sgt	0400050357	FABIO RONEI <u>DAPONTE</u> 6º RCB	TSSD Enc Mat no 6º RCB (período compreendido entre 1º JAN 20 e 15 MAIO 20 – BI nº 143, de 4 AGO 20, do 6º RCB).	- o militar estava nomeado "Monitor do CFS em Corpo de Tropa (Gu Esp)", no 6º RCB durante o período compreendido entre 1º JAN 20 e 12 NOV 20, conforme registros no Qd Mov do extrato de sua Fi Cdtr; e - o TSSD, durante período nomeado Monitor, não pode ser reconhecido (Inciso III, do art. 15 das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17).	1,a,b,d
1º Sgt	0113368948	<u>MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA</u> 26º BI Pqdt	TSSD Enc Mat no 26º BI Pqdt (períodos compreendidos entre 1º NOV 19 e 31 DEZ 19 e entre 1º JAN 20 e 5 MAR 20 – BI nº 16, de 24 JAN 20, e BI nº 44, de 9 MAR 20, respectivamente, ambos do 26º BI Pqdt).	- o militar permaneceu comissionado na graduação honorífica de sargento-brigada, durante o período compreendido entre 1º NOV 19 e 27 OUT 20, de acordo com o registro no Qd Mov do extrato de sua Fi Cdtr.	1,a,b,d
3º Sgt	0400210670	<u>EDISON DE LIMA JUNIOR</u> 34º Pel PE	TSSD Enc Mat no 34º Pel PE (período compreendido entre 25 NOV 19 e 5 JUN 20 – Bol nº 200, de 22 OUT 20, do 34º Pel PE).	- o militar ainda não concluiu o curso de aperfeiçoamento; - somente um 2º Sgt aperfeiçoado pode ocupar, excepcionalmente, os cargos de S Ten e 1º Sgt, de acordo com o item "4", subitem "d", alínea "5", da Diretriz para a Previsão de Cargos e Preenchimento de Claros no Exército Brasileiro, aprovada pela Port nº 015-EME/Res, de 7 JUL 11; e - o militar não desempenhou as funções, ocupando efetivamente o respectivo cargo militar previsto no QCP do 34º Pel PE (§ 1º do art. 12 e inciso I do art. 15 das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17).	1,a,b,d

LEGENDA

1	Solução à auditoria realizada pela 4ª Seção da D A Prom.
a	O TSSD deverá estar em conformidade com as EB30-N-60.033, combinado com as Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais e Graduados de Carreira (EB30-IR-60.006), aprovadas pela Port nº 097-DGP, de 22 MAIO 17.
b	O Cmt/Ch/Dir OM deverá determinar a publicação em BI, para fins de registro nas alterações do militar.



c	O militar poderá entrar com a solicitação de comprovação, de reconhecimento e de cadastramento de TSSD, desde que sejam cumpridas todas as exigências normatizadas pelas EB30-N-60.033, combinadas com as EB30-IR-60.006.
d	- após a publicação da ordem para descadastramento em boletim, o evento auditado e excluído da BDCP não poderá ser recadastrado sem que haja uma prévia consulta à D A Prom; - o evento recadastrado, nessa situação, não será considerado pelo Sistema de Valorização do Mérito (SVM), devendo ser, novamente, excluído da BDCP; e - deverá ser instaurado um processo administrativo, para fins de esclarecimento do motivo do recadastramento.
e	Após a conclusão do novo processo de comprovação e de reconhecimento do TSSD, cumprindo fielmente todas as exigências normatizadas pelas EB30-N-60.033, a OM deverá remeter uma cópia integral do processo à D A Prom que auditará e, se for o caso, providenciará o recadastramento do TSSD na BDCP.

b) Por descumprimento do inciso I do art. 18 das EB30-N-60.033 e da alínea "1" do subitem "a" do item "2" da 3ª Parte do Adt 4ª Seção/D A Prom ao Bol do DGP nº 118, de 14 OUT 19, sejam excluídos da BDCP, os registros a seguir relacionados:

GRAD	IDENTIDADE	NOME	TIPO TSSD	BOL	OM BOL	DATA BOL	INÍCIO TSSD	FIM TSSD	OM TSSD	LEGENDA
S Ten	0319121141	TELMO ACOSTA CAETANO	11	154	12º RC Mec	18/08/2020	17/08/2020	-	12º RC Mec	1,a,b
S Ten	1010973046	MOYSÉS ROOSEVELTT DE LIMA SILVA	11	167	17ª Cia Inf SI	02/09/2020	26/08/2020	-	17ª Cia Inf SI	1,a,b
S Ten	1010584744	CARLOS AUGUSTO SILVA DE CARVALHO	11	222	17º B Fron	26/11/2019	08/11/2019	-	17º B Fron	1,a,b
S Ten	0318621844	JOSÉ GILNEI PINTO	11	145	20º RCB	31/07/2020	27/07/2020	-	20º RCB	1,a,b
S Ten	0736067745	CICERO CARLOS DA SILVA	11	163	47º BI	28/08/2020	21/08/2020	-	47º BI	1,a,b
S Ten	1138443849	CLÁUDIO DE ASSUNÇÃO SOUSA	11	103	47º BI	02/06/2020	29/05/2020	-	47º BI	1,a,b
S Ten	0937436343	PARANHOS JOSÉ SILVA SANTANA	11	191	47º BI	08/10/2020	13/08/2020	-	47º BI	1,a,b
S Ten	0331605147	GILMAR DE SOUZA DA SILVA	11	58	6º RCB	30/03/2020	26/03/2020	-	6º RCB	1,a,b
S Ten	0434419040	GIONE DA SILVA MEDEIROS	11	203	7º BE Cmb	28/10/2020	20/10/2020	-	7º BE Cmb	1,a,b

TIPO DO TSSD:

11	Encarregado de Material
----	-------------------------

LEGENDA

1	Solução à auditoria realizada pela 4ª Seção da D A Prom.
a	O Cmt/Ch/Dir OM deverá determinar a publicação em BI, para fins de registro nas alterações do militar.
b	A OM está autorizada a recadastrar o TSSD na BDCP, desde que cumprido o previsto no no §1º do art. 18 das EB30-N-60.033.

2) TEMPO DE SERVIÇO EM SITUAÇÕES DIVERSAS – RECADASTRAMENTO

- Atendendo às Diretrizes do Ch DGP, de acordo com as IG 30-33 e IR 30-87, combinado com o art. 23 das EB30-N-60.033, sejam recadastrados, na BDCP, os eventos a seguir relacionados:

GRAD	IDT	NOME OM	EVENTO	MOTIVO	LEG
S Ten	0434434841	<u>OZIMAR</u> DE SOUZA Esqrd Cmdo 2ª Bda C Mec	TSSD Enc Mat no Esqrd Cmdo 2ª Bda C Mec (período compreendido entre 18 ABR 18 e 30 JUN 20 – BI nº 121, de 23 OUT 20, do Esqrd Cmdo 2ª Bda C Mec).	- O TSSD foi comprovado pela OM atual do militar.	1,a,c

S Ten	0521314849	MAURINO JOSÉ <u>CLAUBERG</u> Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec	TSSD Regente de Música de Banda Militar no Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec (período compreendido entre 11 MAR 19 e 30 JUN 20 – BI nº 121, de 23 OUT 20, do Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec).	- O TSSD foi comprovado pela OM atual do militar.	1,a,c
S Ten	0111909040	SERGIO DO <u>NASCIMENTO DA COSTA</u> 10º Pel PE	TSSD Enc Mat no 10º Pel PE (período compreendido entre 3 MAR 20 e data atual – BI nº 169, de 9 SET 20, do 10º Pel PE).	- O TSSD foi comprovado pela OM atual do militar.	2,a,b,c

LEGENDA

1	Solução ao DIEx nº 391-S1/Esqd Cmdo-URGENTE (EB: 206781.001452/2020-05), de 2 NOV 20, do DIEx 328-S1/Esqd Cmdo-URGENTE (EB: 206781.001203/2020-11), de 10 SET 20 e do DIEx nº 266-S1/Esqd Cmdo-URGENTE (EB: 06781.000990/2020-72), de 30 JUL 20, todos do Cmt do Esq de Cmdo 2ª Bda de Cav Mec.
2	Solução ao DIEx nº 155-1ª Seção/10PelPE (EB 64632.000484/2020-95), de 14 SET 20, do Cmt do 10º Pel PE.
a	A D A Prom providencie o recadastramento do evento.
b	O Cmt/Ch/Dir OM deverá determinar as providências necessárias ao cumprimento das respectivas ações estabelecidas pelo art. 18. das EB30-N-60.033.
c	O Cmt/Ch/Dir OM deverá determinar a publicação em BI, para fins de registro nas alterações do militar.

3) COMISSIONAMENTO E DESCOMISSIONAMENTO NA GRADUAÇÃO HONORÍFICA DE SARGENTO-BRIGADA - DESCADASTRAMENTO

- Auditoria realizada pela 4ª Seção da D A Prom, visando assegurar a confiabilidade do cadastro, em conformidade com o inciso III do art. 2º das IR 30-87, identificou o registro de comissionamento indevido, a seguir relacionado:

POSTO-GRAD / IDENTIDADE / NOME	CODOM OM	PERÍODO REGISTRADO		PERÍODO COMPROVADO		LEGENDA
		DATA_INI	DATA_FIM	DATA_INI	DATA_FIM	
S Ten Cav (0331643445) <u>ANTONIO NUNES DOS SANTOS – 5º RCC</u>	069104 5º RCC	23 JAN 20	-	-	-	1,a,b,c,d

LEGENDA

1	Solução à auditoria realizada pela 4ª Seção da D A Prom.
a	O Cmt/Ch/Dir OM deverá determinar a publicação em BI, para fins de registro nas alterações do militar.
b	- após a publicação da ordem para descadastramento em boletim, o evento auditado e excluído da BDCP não poderá ser recadastrado sem que haja uma prévia consulta à D A Prom; - o evento recadastrado, nessa situação, não será considerado pelo SVM, devendo ser, novamente, excluído da BDCP; e - deverá ser instaurado um processo administrativo, para fins de esclarecimento do motivo do recadastramento.
c	O Cmt do 5º RCC reconheceu, por meio do BI nº 219, de 24 NOV 20, que o militar era Enc Mat/5º RCC, durante o período compreendido entre 8 MAIO 19 e 7 MAIO 20.
d	A D A Prom informe à Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM), para fins de exclusão do registro na BDCP.

4) COMISSIONAMENTO E DESCOMISSIONAMENTO NA GRADUAÇÃO HONORÍFICA DE SARGENTO-BRIGADA - COMPROVAÇÃO



- Após auditoria realizada pela sua 4ª Seção, a D A Prom comprovou a veracidade das informações, referentes ao Comissionamento na Graduação Honorífica de Sargento-Brigada a seguir relacionado:

GRAD / IDENTIDADE / NOME - OM	CODOM OM	PERÍODO REGISTRADO		PERÍODO COMPROVADO		LEGENDA
		DATA_INI	DATA_FIM	DATA_INI	DATA_FIM	
1º Sgt Com (0333422749) LEANDRO MARTINS - 28º GAC	021873 Cmdo Fron Solimões/8º BIS	-	-	22 FEV 18	30 NOV 18	1,a,b,c

LEGENDA

1	Solução ao DIEx nº 587-S1/SCmt/27º BI Pqdt (EB: 64113.001894/2020-12), de 12 AGO 20, do Cmt 27º BI Pqdt, ao DIEx nº 2526-1ª Seção/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS-URGENTÍSSIMO (eb: 64270.005529/2020-74), DE 19 OUT 20, do Cmdo Fron Solimões/8ºBIS, e Radiograma nº 525-S4.2/D A PROM, de 28 SET 20.
a	O Cmt/Ch/Dir OM deverá determinar a publicação em BI, para fins de registro nas alterações do militar.
b	A aprovação e autorização para o comissionamento do militar foram publicadas no BI nº 100/Cmdo 1ª Bda Inf SI, de 27 MAIO 19.
c	A D A Prom informe à DCEM, para fins de cadastro na BDCP.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Tendo em vista o que prescreve os art. 18 e 23 das EB30-N-60.033 e devido à ocorrência de cadastramentos indevidos de TSSD, esta Diretoria adota os seguintes procedimentos:

1) o TSSD referente ao Ano A, que não for encerrado até o dia 10 de novembro do Ano A, será excluído da BDCP; e

2) mensalmente, a D A Prom, por meio de sua 4ª Seção, publica aditamento versando sobre descadastramentos de eventos da BDCP.

b. A remessa de requerimento endereçado ao Ch DGP ou ao Diretor de Avaliação e Promoções deverá, obrigatoriamente, respeitar os canais técnico e de comando, conforme previsto no art. 70 (**caput**) das Instruções Gerais para a Correspondência do Exército (EB10-IG-01.001), aprovadas pela Port Cmt Ex nº 769, de 7 DEZ 11.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR

Respondendo pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

Por delegação:

Gen Div JORGE ROBERTO LOPES FOSSI
Diretor de Avaliação e Promoções